



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro
CEP. 75.650 – 000 – Fone (64) 3417 – 2170

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 538/2024.**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINO E ORDENADOR DE DESPESAS DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de prestação de serviços de Transporte de resíduos sólidos urbanos Classe II-A por meio do fornecimento de carreta/caçamba basculante com capacidade mínima de 55 m³ (cinquenta e cinco metros cúbicos), conforme a necessidade da contratante..**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **ALFA SOLUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n. 44.611.909/0001-51**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.0336.20.606.0062.2279.3.3.90.39-78.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Morrinhos/GO, 06 de agosto de 2024.

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINO E
ORDENADOR DE DESPESAS**